



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5181, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008887-64.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17 e 30 (1003523 e 11158532), do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc1107855), de 19 de agosto de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11155858);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11158481);

### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, 7962, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 9ª Vara Federal Cível, e alterar a sua lotação para a 1ª Vara Federal Cível, ambas a partir de 19/08/2024, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora MARCIA MARI NAKAMURA SILVA, RF 4337 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo. a partir de 19/08/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11155909** e o código CRC **3755C7E4**.

---